

Acta da assembleia de apuramento

da eleição de

Deputados

Ferreira
Gale
Mário
Pinto
Sá
Evaristo
Mafalda
Castro

Círculo n.º 1

Séde em Viana do Castelo

Concelho de

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta de assemblea de apuramento

Aos dezesseis dias do mês de Maior de mil nove-centos duzentos e cinquenta e seis nesta Cidade

a) de Viana do Castelo

séde do círculo eleitoral número 1222

e no edifício da Câmara Municipal, compareceu, pelas nove horas, o cidadão Miguel Almeida

Cunha, arrendado Presidente do Comissão admixta Eleitoral 1222

b) para, nesta qualidade, presidir à assemblea de apuramento da eleição de

a que se procedeu no dia 11 do Corrente

do corrente ano; e achando-se também presentes

José Antônio Freire, José da Gonçalves Baptista, José Lopes, Alípio

José Dantas, Espílio Antônio Pires de Ferreira, Alberto Antônio

Faria, Adelcys Costa da Silva, Antônio Ferreira, Sebastião Lima

Ferreira, Manoel Mayo da Luz, José Luis Menezes

Sebastião Julio da Menezes Martins, Isidro, José Maria

Gonçalves da Mata, Manoel Martins Pereira da Costa, Edmundo

Augusto Freire, Manoel Pires Baptista, Joaquim da Costa, Manoel

de Pires e Sousa, José Manoel Baptista Cabeçudo.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVÓ HISTÓRICO PARLAMENTAR

o presidente, depois de verificada a comparecência dos mesmos portadores, propôz, de entre êles e em obediência ao disposto no artigo 95º do Código Eleitoral, para escrutinadores Julio da Menezes

Monteiro Isidro e José Maria Gonçalves da Mata

para secretários Manoel Martins Pereira da Costa e Manoel Pires

Brasileiro Bragardista

e para suplentes Sebastião Sebastião, Sebastião Sebastião Anselmo Garcia

e Manoel Mayo da Luz.

ficando assim constituída a Mesa. Em seguida, pelos portadores foram entregues as actas originais ao

Presidente
Coronel
Orvalho
François
Thierry
John
Las

presidente, que as apresentou à assemblea, bem como as cópias autênticas das mesmas actas que lhe haviam sido remetidas, sendo também apresentadas pelo representante da auctoridade civil, as cópias que lhe foram entregues em cumprimento do artigo 90.^o do referido Código.

Tendo de proceder-se à eleição das comissões que hão de examinar as actas e fazer o apuramento dos votos, propôs o presidente que essas comissões fossem em número de *cinco*, o que foi aprovado, realizando-se seguidamente a eleição por escrutinio secreto, a qual deu em resultado c) serem eleitos para as comissões de exame às actas das assembleas dos *Conselhos de concilios*.



Constituídas assim as comissões, passaram estas a examinar cuidadosamente as actas das assembleas, comparando os originais com as cópias autênticas e cadernos do recenseamento; e, verificada a autenticidade destas e o número de votos que no apuramento primário foram atribuidos a cada lista electiva e a cada candidato, as mesmas comissões deram os seus pareceres por escrito, os quais foram lidos em voz alta à assemblea, sendo por ela *aprovados por unanimidade*.

Em seguida procedeu a Mesa ao apuramento geral, na conformidade dos pareceres aprovados, decla-

rando ter verificado que o número dos votantes de todo o círculo foi de

, sendo

listas brancas

e anuladas, e portanto que o número real dos votantes

e) foi de

tendo obtido : Ernesto, dig., obtrib.

Alfredo Ernesto de Souza Queiroz, mil novecentos e cinquenta e seis votos, Adelio Mariano Salgueiro e Cunha, mil duzentos e seis, Abrahão Teixeira Machado, mil e novecentos e quarenta e um, José Francisco de Souza Barbosa e Viana, mil e setecentos e noventa e seis, Eusébio Gonçalves da Gama, mil e quarenta e três, e Valentim Matheus Reimão, vinte, votos.

2

verificando-se também que os votos anulados tinham recaido nos seguintes candidatos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

S

Formulado pela mesa o seu parecer, em conformidade com este apuramento, foi ele lido em voz alta

1) à assembleia que *o apurou*

Concluindo assim o apuramento, foi escrito em dois cadernos, assinados e rubricados pela Mesa, o número de votos que obtivera cada candidato, depois do que o presidente proclamou, em voz alta, perante

a assembleia, como presumidos eleitos para *deputados* por este círculo número *ciii*

2) os cidadãos, *Alfredo Ernesto da Silveira Cardoso, Adelcio Maria Galvão, Cunha e Abraham Teixeira Machado* —
Declaro eu que na assembleia da Monção houve concerto de

Viana do Castelo, e direcção da Conta, em favor do candidato Abrahão
 Toga Machado com oito mil de um prazo de quatro meses, e respectiva acta,
 Sente e Canto Lisboa Contado o seu nome, com Constituição de deposito
 no setenta e cinco do Código Eleitoral vigente, o qual não da com-
 petência as suas eleitorais prisas, nem as de apresentação que
 para a pronunciarem sobre a elegibilidade ou inelegibilidade, obste-
 la, se relativa, de qualquer candidato em virtude de cuja disposi-
 ção legal estiver, este de assembleia de apresentação que, ver face
 por unanimidade Conta se este Conselho da mesma fizesse, na
 sua juntar e estável e rubricada pelo seu. Nesta ultima
 pelo candidato Abrahão Toga Machado, presente, foi apresentado
 o Conta primitivo da Conta a seu elegibilidade, que na assembleia
 primária de Monarca do Concelho de Viana do Castelo, foi apresen-
 tado, e ainda com outras assembleias deles concilio, Conta - feito este,
 que apresentou oito mil e dezenove e um mil e rubricado com
 assinatura de seu nome e seu nome, e juntamente constate. Consta
 haver feito, os documentos que dividiam o Congresso, os quais saí-
 en numeros 14 quinto, e 200 pelo nome candidato dezenove e
 rubricado, que todo está junto a presente acta, e rubricado pelo
 meu testemunho, Catedral, e o Conta feito.
 E para constar e fazer este ato que venha assinado pela
 minha deparir de leito em voz alta, por mim,

, vidente. M. o de bento.

○ Poderá e vogar da mesa,

Liquido de S. Bento Enguiça

Julio de Meijes Monteagudo Damião

Joaquim Landa. Juncaral da Mota

Juncaral Martim Pereira da Costa

Manuel de Sousa Rodrigues Evangelista

Adelmo Braga (Ananias)

Manuel Marques dos Santos

Edmundo Augusto Soárez

II